



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2019.

Ofício N° 866/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	866 / 19 PM
DATA:	26 / 09 / 19
HORÁRIO:	09:45 hs.
<i>Elaine</i> FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 193/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 83/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N° 1.790, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES E REINSTITUI A TAXA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA